



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

DECISÃO

Trata-se do Processo de dispensa de licitação, para a contratação de prestação de serviços em Radiofusão para transmissão Via Web Rádio das Sessões Ordinária, Extraordinária e Solenes, em tempo real, que serão realizadas por esta Casa de Leis, durante o ano de 2022, e a realização de mesas redonda com a participação de Vereadores e eventuais convidados em forma de entrevista, conforme constante no termo de referência.

O procedimento tramitou regularmente, e a dispensa de licitação resta viável, conforme posicionamento jurídico em parecer de fls. retro.

Isto posto, verifica-se que foi devidamente acostada aos autos a justificativa/motivação da contratação e do preço a ser pago, em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO, e o parágrafo único, incisos II e III, do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Resta clara a necessidade e a viabilidade da contratação em tela.

O preço a ser pago está em consonância com o praticado no mercado, não havendo quaisquer dúvidas quanto a isto, conforme constatado pela análise dos orçamentos colhidos pelo departamento financeiro da Câmara.

Cumpridos estão todos os requisitos legais da dispensa de licitação, e o processo encontra-se ordeiro, tendo seguido à risca o que preceituam os regramentos legais sobre a dispensa de licitação.

Assim, **DETERMINO** a contratação da empresa Vinicius Martins Da Cunha, CNPJ nº 43.887.282/0001-01, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês, e o valor global de R\$ 8.800, 00 (oito mil e oitocentos reais), com fulcro na declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da contratada, para prestação dos serviços acima mencionados, no mês de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

Elabore-se o portaria de Dispensa de Licitação.

Preencha-se a minuta contratual para sua formalização.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

Cumpra-se.

Gabinete Da Presidência Da Câmara Municipal De Três Ranchos, aos dez dias
do mês de fevereiro de dois mil e dois.

Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Mun. De Três Ranchos